



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



AUTUAÇÃO

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-INEX.

Setor/Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA.

Nesta data, tendo em vista o Processo Administrativo da Secretaria/Setor interessado, o qual solicita que se proceda os atos de contratação direta necessários para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE, de acordo com a proposta apresentada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III, "b" e "e" do Art. 74 da Lei 14.144/2021 c/c Portaria nº 054/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020 e alterações posteriores.

Nestes termos, **AUTUO** as peças que segue, transformando no Processo nos termos seguinte:

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-INEX.

Barreira – CE, 25 de abril de 2025.


Antônio Marcos Firmino de Lima
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº. 031/2025